



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 171, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 15 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de agosto de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda